

PORTARIA Nº 360/2024

Abre Processo Administrativo Especial para adesão ao REFIS.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhora Prefeita Municipal SANDRA MARISA ROECH BACKES, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo estatuto do CISVALE; considerando os termos da Resolução nº 127/2024; bem como considerando pedido formulado por devedor do CISVALE, determina a edição da presente portaria:

Art.1º Fica determinada a abertura de Processo Administrativo especial, nº 001/2024, para negociação e recebimento de valores do devedor Marcos Ivan dos Santos, nos termos da Resolução nº 127/2024, a ser conduzido pela contabilidade do CISVALE, com suporte do jurídico.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 26 de agosto de 2024.

SANDRA MARISA ROECH BACKES
Presidente Conselho Administração CISVALE

Lea Regina Machado Vargas
Direção Executiva

Diogo Durigon
Assessor Jurídico

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.
Servidor (carimbo/assinatura):